

DECRETO 2762/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1347 de 23 de fevereiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.229,19. (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)** , de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.12.361.0008.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO P/ ESCOLA
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente
33128 - Convênio FNDE nº 656783/2009 - Superávit 100.229,19
Financeiro – Exercício Anterior

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 100.229,19

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2010, referente o convenio de nº 656783/2009 do FNDE- INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Fonte 33128 Convênio nº 656783/2009 – FNDE –
Superávit Financeiro – Exercício Anterior **R\$ 100.229,19**
R\$

Art. 3º -Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA

OBJETIVOS: Equipar e mobiliar a Escola de Educação Infantil para dar um melhor atendimento as crianças

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 012- AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO



ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Equipamentos e mobiliário para Escola de Educação Infantil.	Unid	155

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal